



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 11/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA NATIEL DA SILVA, brasileira, piauiense, portadora do RG nº 2.396.315 SSP/PI e CPF nº 053.878.453-93, para exercer o cargo comissionado de Assistente da Controladoria, desta Câmara Municipal de Marcolândia-PI, de acordo com Resolução nº 01 de 12/01/2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Comunique-se
Cumpra-se.

Marcolândia PI, 01 de Fevereiro de 2023.


Francisco das Chagas Silva Ramos
Presidente da Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ITALO DIAS COUTINHO, brasileiro, pernambucano, portador do RG nº 3.799.752 SSP/PI e CPF nº 069.356.273-03, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, desta Câmara Municipal de Marcolândia-PI, de acordo com Resolução nº 01 de 12/01/2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Comunique-se
Cumpra-se.

Marcolândia PI, 01 de Fevereiro de 2023.


Francisco das Chagas Silva Ramos
Presidente da Câmara de Vereadores



ID: 69FE81DC96AC4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 07.2701/2023

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, em caráter especial para o exercício financeiro de 2023/2024 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. PEDRO DE BRITO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, bem como no disposto no Art. 51, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 013/2021, datada de 07 de janeiro de 2021, e ofício nº 03/2023 de 26 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Caxingó-PI que, por solicitação desta Casa Legislativa, autorizou a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, a exercer em caráter especial a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento e às licitações da Câmara Municipal de Caxingó-PI, para o exercício financeiro de 2023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear em caráter especial, para processar os certames licitatórios da Câmara Municipal de Caxingó-PI, para o exercício financeiro de 2023/2024, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI, composta na forma seguinte:

Presidente: ATANÁSIO JOSÉ DOURADO DE SOUSA - CPF: 771.506.513-72
Secretária: FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES - CPF: 012.582.203-00
Membro: RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES - CPF: 956.844.503-00

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (26.01.2023).

Informo que este ato foi publicado no dia 26 de janeiro de 2023, no mural da sede da Câmara Municipal de Caxingó, conforme está previsto no Art. 94 da Lei Orgânica Municipal.


CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br

ID: CAEF99427A7C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua da Cidade Nova S/N - Morro Cabeça no Tempo - PI
CNPJ: 03.520.906/0001-25

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇADO TEMPO-PI.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, que entre si celebram Câmara Municipal de Morro Cabeça do Tempo - PI e a Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA, conforme a seguir se declara:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA DO TEMPO-PI, situada na Rua Projetada S/N, Centro, Morro Cabeça do Tempo - PI, Estado do Piauí CNPJ: 03.520.906/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, RAIMUNDO CARLOS MENDES DEVEZA, doravante denominado Contratante, e de outro EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 - Sala 01 - Monte Castelo - Teresina - PI, Doravante denominado CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Cabeça do Tempo-PI. Conforme dispensa nº 000/2021, nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 000/2021, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo previsto na Descrição da Cláusula Primeira do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Morro Cabeça do Tempo, Estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Morro

(Continua na página seguinte)